



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ - 00.533.268/0001-99

PROJETO DE LEI Nº. 011/2023

Institui a Semana Municipal do Idoso e dá outras providências.

Os Vereadores que este subscreve apresenta o seguinte Projeto de Lei, para apreciação do Plenário da Câmara;

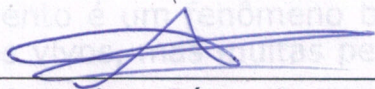
Art. 1.º Fica instituída a Semana Municipal do Idoso na 1ª Semana do mês de outubro

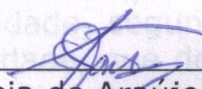
Art. 2.º O objetivo da realização da semana instituída por esta Lei é informar aos Idosos dos seus direitos, programa de saúde preventiva e aos estudantes sobre a valorização do idoso.

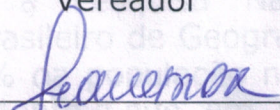
Art. 3.º A Administração Municipal promoverá através das Secretarias Municipais de. Saúde, Assistência Social e Cidadania, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e da Mulher Juventude e Idoso, durante a Semana Municipal do Idoso, promoverá Palestras com profissionais de diversas áreas, Seminários, Discussões em grupos, Atividades: culturais, de esportes e lazer, e exposições.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Campo Alegre, AL, 28 de Agosto de 2023 .


Arquelino César da Conceição
Vereador


José Correia de Araújo Santos
Vereador


Jeane Santos do Nascimento
Vereadora

ACEITO POR (<u>UNANIMIDADE</u>)
VOTOS, A COMISSÃO DE:
Campo Alegre, <u>30/08/2023</u>
PRESIDENTE



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ - 00.533.268/0001-99

Justificativa:

Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, é com o objetivo de criar condições mais eficazes de aprendizado e conscientização sobre os Idosos aos adolescentes, jovens e adultos do nosso município, encaminhamos o projeto de lei que institui a Semana de Idoso.

A Semana Municipal de Atenção do Idoso deverá ser comemorada anualmente, no período coincidente com a data 1º de outubro "1º Semana de Outubro", o Dia Internacional do Idoso.

Este dia foi instituído em 1991 pela (ONU) Organização das Nações Unidas e tem como objetivo sensibilizar a sociedade para as questões do envelhecimento e da necessidade de proteger e cuidar da população mais idosa. A mensagem principal do dia do idoso é passar mais carinho aos idosos, muitas vezes esquecidos pela sociedade e pela família.

A presente proposição tem o intuito de que essas iniciativas aconteçam no município, e diversas mais, sejam realizadas ao longo de uma semana, alcançando significativo número de idosos no município de CampoAlegre.

O envelhecimento é um fenômeno biológico normal que atinge todos os organismos vivos, mas muitas pessoas não sabem lidar com esse processo.

Diante disso, o aumento da expectativa de vida no Brasil, que hoje chega a 75,8 anos de idade, segundo o IBGE/2017 representa um desafio para toda a sociedade, que deve criar formas de amparar melhor os idosos. Em 2014, os idosos no país eram aproximadamente 26,3 milhões, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o número representava 13% da população naquele ano, a expectativa é que esse percentual aumente e que, em 2060, chegue a 34%,

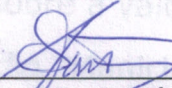


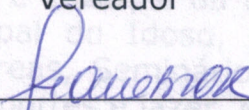
Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ - 00.533.268/0001-99

segundo previsão do instituto. Diante de todo o exposto, evidenciado está a importância da presente proposição.

O objetivo é estimular a prática de atividades de conscientização e valorização das pessoas idosas.

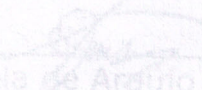

Arquelino César da Conceição
Vereador

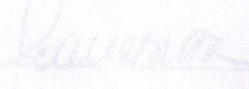

José Correia de Araújo Santos
Vereador


Jeane Santos do Nascimento
Vereadora

Campo Alegre, AL, 28 de Agosto de 2023.


Arquelino César da Conceição
Vereador


José Correia de Araújo Santos
Vereador


Jeane Santos do Nascimento
Vereadora

ACERTO POR	10/10/2023
VOTOS, A COMISSÃO DE	
Campo Alegre, 30/1/23	10/10/23